

EDITAL CPG-CPSP 17/2011

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO  
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
PSICOLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 20 de setembro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia – Mestrado e Doutorado, *Campus* Itatiba, na área de concentração *Avaliação Psicológica*.

**Parágrafo único.** Serão oferecidas 30 vagas, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação Psicológica no Trabalho.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* <http://www.usf.edu.br/mestrado/itatiba/psicologia> e pagas por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Parágrafo único.** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

**Art. 3º** Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I. fotocópia simples do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado, no caso do Mestrado, e acrescido de cópia autenticada do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado, no caso de Doutorado;
- III. fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, no caso do Mestrado, e, no caso do Doutorado, acrescido do Histórico Escolar do Mestrado;
- IV. fotocópia autenticada da cédula de identidade e do CPF;
- V. fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

- VI. currículo *Lattes* documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- VII. 2 fotos 3X4 recentes;
- VIII. justificativa do candidato explicando o interesse pelo Mestrado em Psicologia;
- IX. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa, somente para candidatos do Doutorado.

**Art. 4º** Os documentos deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “inscrição mestrado/doutorado em Psicologia”, no endereço: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro - CEP: 13251-900 - Itatiba/SP.

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 27 de janeiro de 2012.

**Art. 5º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 6º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. avaliação escrita (eliminatória no Mestrado);
- II. análise do currículo;
- III. análise do histórico escolar e diploma ou certificado apresentados;
- IV. análise da justificativa do candidato, no Mestrado;
- V. análise do Anteprojeto de Pesquisa, no Doutorado.

**Parágrafo único.** A referência bibliográfica para a prova escrita de Mestrado estará disponível no site <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/psicologia>

**Art. 7º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no *Campus* Itatiba, entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2012.

- I. avaliação escrita, a ser realizada em 06/02/2012, das 9h às 12h (somente mestrado),
- II. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 06/02/2012, das 14h às 18h e em 07/02/2012, das 9h às 12h e das 14h às 17h, (os candidatos devem estar disponíveis).

**Art. 8º** No dia 09 de fevereiro de 2012 será publicado, no *Campus* Itatiba, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 9º** Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 10 a 15 de fevereiro de 2012, na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba, no horário de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.

**Art. 10.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, 15 de fevereiro de 2012.

**Art. 11.** Os candidatos não-selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba até o dia 15 de março de 2012, após o que cessará a responsabilidade da Secretaria de *Campus* pela guarda dos mesmos.

**Art. 12.** As aulas terão início em 05 de março de 2012 e serão ministradas no *Campus* Itatiba.

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 20 de setembro de 2011.

*Prof. Makilim Nunes Baptista*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia**